

Cobrança diretamente aos beneficiários do GDF SAÚDE.

Prezado (a) Prestador (a),

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS informa que, conforme previsto nos editais de credenciamento, é vedado à CREDENCIADA cobrar diretamente dos beneficiários do GDF SAÚDE qualquer importância por serviços prestados constantes do rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do Plano, ainda que não autorizados pelo CREDENCIANTE, sob pena de aplicação de penalidade.

A cobrança direta ao beneficiário poderá ser admitida quando este, após tomar ciência de que se trata de item não coberto pelo Plano GDF SAÚDE, assumir a responsabilidade pelo pagamento da despesa.

Na exceção prevista, a anuência deverá ser obtida previamente ao atendimento, e o termo de responsabilidade, assinado pelo beneficiário ou seu representante, deverá detalhar os pacotes, procedimentos, materiais, medicamentos ou outros itens contratados.

Certos da parceria, contamos com sua colaboração para garantir uma assistência mais segura, criteriosa e humanizada

- Central de atendimento: (61) 3521-5331
- Atendimento presencial: Chefia de Atendimento ao Beneficiário, localizada no SCS Setor Comercial Sul - Quadra 09, Bloco A, 1º subsolo, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília/DF, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Atenciosamente,



Instituto de Assistência
à Saúde dos Servidores
do Distrito Federal